

INDICAÇÃO N.º _____/2020

"Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente realize a manutenção da Estrada Municipal do Conde."

Origem: Ver. Rogério Goetz Munhoz

Cumprindo o que determina o Art. 166 e 167 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho apresentar o seguinte:

INDICAÇÃO

Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente realize a manutenção da Estrada Municipal do Conde.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Considerando que a estrada do Conde é a única via de acesso para diversos moradores locais e também moradores que vem de outras cidades, estive à pedidos deles analisando a situação em que se encontra a referida Estrada.

Com buracos perigosos e passíveis de acidente, a Estrada do Conde se encontra em situação difícil para o tráfego de veículos, conforme imagens em anexo. Existem na mesma região, vários comerciantes que utilizam a estrada para entrega de produtos. Diante do acima exposto solícito a manutenção da referida Estrada, dentro das possibilidades técnicas do Município.

Eldorado do Sul, 08 de Junho de 2020.

Ver. Rogério Goetz Munhoz
Proponente

Documento publicado digitalmente por JANICE RODRIGUES DEVIT em 08/06/2020 às 09:19:23.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **61ee58f012543a41e31824ce644d2195**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.camarael dorado.rs.gov.br/autenticidade>, mediante código **10100**.